



PROJETO DE LEI Nº 109 /2022. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROT. Nº 010
Recebido em 16 / 11 / 2022 às 08h:55m
José Amâncio
RESPONSÁVEL

DENOMINA DE FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA, CONHECIDO (CHICO ALTINO) UMA PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL SITUADA NA LOCALIDADE DE POÇO VERDE - SEDE RURAL, EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE NOSSA SENHORA DA CABEÇA EM ITAPIPOCA/CE.

O Prefeito Municipal De Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Francisco Teixeira Braga (Conhecido Chico Altino), uma praça situada na localidade de Poço Verde -Sede Rural, em frente à Igreja católica de Nossa Senhora da Cabeça.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 16 de novembro de 2022.

Raimundo do Nascimento Barbosa
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PSD



BIOGRAFIA DE FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA – (Chico Altino)

Aos 10/09/1928, nascia Francisco Teixeira Braga, na localidade de Lagoa da Ilha – Poço Verde- Itapipoca-CE, filho de agricultor, tendo como seus genitores, Altino Teixeira Braga e Luiza Rodrigues dos Santos. Onde logo em seguida mudou-se com sua família para a localidade de Poço Verde onde viveu até os seus últimos dias de vida.

Aos 22 anos de idade, no dia 21/12/1950 casou-se com a Sra. RITA ARAUJO TEIXEIRA, com quem constituiu sua família, somando um total de 13 filhos. Mesmo sem conhecimento da leitura e da escrita, sempre trabalhou na agricultura para que não faltasse o pão de cada dia para sua família, e a quem chegasse em sua residência. Sempre foi um homem de coração bom, generoso e muito acolhedor. FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA ou Chicaltino como era e ainda é conhecido sempre foi um homem muito honrado no que fazia. Prestou serviços ao Ilmo. Sr. Perilo Teixeira, que confiava e deixava todos os cuidados de seu imóvel tanto quanto dos animais de sua fazenda nas mãos do Sr. Chico Altino, porque sabia que o mesmo tinha muito zelo e apreço pelo que fazia.

Mais como tudo nesta vida não é pra sempre, no dia +17/11/1986, FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA (CHICALTINO VELHO) faz sua passagem, ou seja, o mesmo vem a óbito. Deixando esposa, filhos e netos com o dever de continuar seu legado como vem sendo até os dias atuais. E como prova da dedicação, esforço, compromisso e responsabilidade no que fazia e como fazia. E em reconhecimento de toda dedicação, hoje a família do Sr. FRANCISCO TEIXEIRA BRAGA, reside na localidade onde o mesmo nasceu, estando hoje a Sra. Rita (esposa), filhos, netos, bisnetos sendo proprietários da terra que o Francisco Teixeira Braga preparou.

Estamos colhendo os frutos da semente prantada pelo velho CHICALTINO.

ETERNA GRATIDÃO!



PARECER DO RELATOR DE Nº 110/2022.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 109/2022
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 21 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 109/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa a proposição que denomina de Francisco Teixeira Braga (conhecido Chico Altino), uma praça sem denominação oficial, situada na localidade de Poço Verde, Sede Rural, em frente à igreja católica de Nossa Senhora da Cabeça, em Itapipoca/CE.

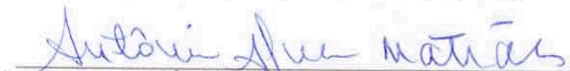
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

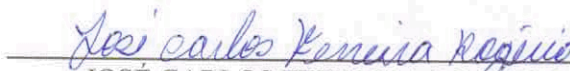
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 109/2022**

PARECER DA COMISSÃO


A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


EZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 21 de novembro de 2022.